
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Despacho n.º 337/2011 de 24 de Março de 2011

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 21 de Abril de 2010:

Declaração (extracto) n.º 3/2010

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 21 de Abril de 2010.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 122, a fls. 142 a 138 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 13 de Abril de 2009, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Casa de São Jorge - Associação Cultural e de Solidariedade Social

Sede – Avenida Eduardo Arantes de Oliveira, s/n, Freguesia da Ribeira Chã, Concelho de Lagoa

Fins – 1 – Desenvolver a iniciativa dos jovens e criar condições para que estes possam pôr em prática as componentes cultural, artística, social e desportiva;

2 – Cooperar com entidades públicas e privadas, no sentido do desenvolvimento de políticas adequadas às condições dos jovens e os projectos da associação;

3 – Desenvolver a cooperação e a solidariedade entre os associados;

4 – Dinamização da Freguesia, nomeadamente através do desenvolvimento da estratégia de inserção das pessoas em risco, com baixo nível de escolaridade, e/ou fracos recursos económicos e/ou socialmente desintegradas, de forma a aproximar a população e eliminar as assimetrias e a exclusão social;

30 de Setembro de 2010. – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Martins*.